PROJETO DE LEI Nº 109/2025

Dispõe sobre instituir no Calendário Oficial do Município Armação dos Búzios a Semana Municipal de Assitência e Atenção Farmacêutica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Armação dos Búzios, a Semana Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica, a ser comemorada, anualmente, na semana em que recair o dia 20 de janeiro, em alusão ao Dia Nacional do Farmacêutico.

Art. 2º A Semana Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica terá por objetivos:

I – Promover ações de conscientização e informação à população sobre o uso racional de medicamentos;

II – Valorizar a atuação dos profissionais farmacêuticos no sistema de saúde pública e privada;

III – Incentivar práticas de educação em saúde, como palestras, oficinas, feiras e campanhas informativas sobre o papel do farmacêutico e a assistência farmacêutica;

IV – Estimular o descarte adequado de medicamentos vencidos ou em desuso.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá firmar parcerias com instituições de ensino, conselhos profissionais, farmácias, hospitais, organizações da sociedade civil e demais entidades afins para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição da Semana Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica tem como objetivo valorizar a atuação dos profissionais farmacêuticos e promover a conscientização da população sobre a importância da assistência farmacêutica para a promoção da saúde, o uso racional de medicamentos e a humanização do cuidado.

A escolha da semana do dia 20 de janeiro para a realização das atividades se dá em alusão ao **Dia do Farmacêutico**, celebrado nacionalmente nessa data, reconhecendo o papel essencial desse profissional no sistema de saúde, tanto na rede pública quanto privada.

Durante esta semana, poderão ser promovidas ações educativas, palestras, oficinas, campanhas de orientação sobre o uso correto de medicamentos, descarte adequado, entre outras iniciativas que aproximem o farmacêutico da comunidade, incentivando práticas seguras e responsáveis com relação aos medicamentos.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, porém de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a valorização de uma categoria que exerce papel estratégico na promoção do bem-estar da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor